



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0014.7/2021

“Dispõe sobre as sanções para quem descumprir a ordem de prioridade na vacinação contra o covid-19, estabelecida pelo Poder Público.

--- Regime de PRIORIDADE -
RQS/0241.5/2021, APROVADO em 04/03/21
Dentro deste projeto foi apensado o
PL./0026.0/2021 Dentro deste projeto foi
apensado o PL./0032.9/2021”

Autor: Dep. Ivan Naatz

Rel.: Dep. Bruno Souza

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Dep. Ivan Naatz, que dispõe sobre as sanções para quem descumprir a ordem de prioridade na vacinação contra covid-19, estabelecida pelo poder público.

A matéria foi lida em expediente em 8 de fevereiro de 2020 e encaminhada no dia seguinte à Comissão de Constituição e Justiça — CCJ, onde foi realizado o apensamento dos projetos do Dep. Laércio Schuster e do Dep. Volnei Weber, ambos sobre a mesma temática.

Ainda na CCJ, Dep. Paulinha pediu vista e requereu diligência à Secretaria de Estado da Saúde, que não foi apreciada no âmbito daquela Comissão, sendo aprovado o parecer do Relator, pela admissibilidade da matéria.

Nesta Comissão de Finanças e Tributação, a matéria foi distribuída a mim, pelo que, após a análise da diligência requerida na CCJ, emiti parecer pelo reexame por aquela Comissão, tendo em vista os vícios de constitucionalidade apontados pelas diligências.

Antes de exarar parecer conclusivo, julgo necessária a oitiva da **Secretaria de Estado da Fazenda** para que se manifeste acerca de eventuais custos operacionais decorrentes da medida.



Pelas razões acima, com fundamento no art. 71, XIV do Regimento Interno, requeiro **DILIGÊNCIA EXTERNA** à **Secretaria de Estado da Fazenda**, para que se manifeste acerca do **Projeto de Lei nº 0014.7/2021** no âmbito desta Comissão de Finanças e Tributação.

Sala das Comissões,

Deputado Bruno Souza